



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

5º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 34/2022

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 04.06.2025
10:41:27 -03

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **FERNANDO JOSE PECCHER 08429206922**, estabelecida na Comunidade Vila Santa Cruz, Linha Rural, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 31.769.545/0001-90, neste ato representada por seu representante legal o a sr. Fernando Jose Peccher, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº 10.xxx.xxx-0, e do CPF nº 084.xxx.xxx-22, residente e domiciliado na Comunidade Vila Santa Cruz, bairro, cidade de Catanduvas, estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do pregão presencial 08/2022, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução contratual em mais 40 dias, ou seja, até 14 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Devido a prorrogação do contrato fica aditivado o valor total em mais 13.476,80 (treze mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) conforme segue:

ITEM	ITINERÁRIO	KM/DIA	DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL ADITIVO
4	NOSSA SENHORA DE LOURDES/ NEREU TROMBETTA/ LINHA KUNH/CEMITÉRIO/CATANDUVAS (Colégio Estadual Dilma Angélico/Escola M. Tiradentes/Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves/ Pestalozzi/Esc. M. Prof.ª Maria Mayer) e retorno após a aula	77,2	23	13.476,80

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordados, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 04 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Ademar Luiz Burekhardt
Prefeito Municipal
CPF 065.xxx.xxx-01

FERNANDO JOSE PECCHER 08429206922
Fernando Jose Peccher
Representante Legal
CPF: 084.xxx.xxx-22